

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.426 – Ano 13, de 29 de maio de 2024, concernente ao Extrato do Termo aditivo ao Contrato nº 155/2022. Onde se lê: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2022”; leia-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2022. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.